



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 21

Visto

### AUTUAÇÃO

A Presidente da CPL Juntamente com os membros da licitação, na Sede deste Órgão, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8. 666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 junho de 1.994, **RESOLVEM** numerar o presente termo aditivo como **PRIMEIRO**, SOBRE A Tomada de preço **01/2022**, **Processo Administrativo 33/2022**, **AUTUAÇÃO** do processo para prorrogar o prazo de vigência para executar a obra de melhoria a recuperação de estradas vicinais no Município de Ananás Tocantins.

Em atendimento O despacho expedido pelo prefeito Municipal de Ananás, conforme consta nos autos.

Departamento de licitação da prefeitura de Ananás, aos 09 de dezembro de 2022.

  
CLEUDEIR SILVA ARAUJO  
Presidente da CPL

  
CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO  
Membro da CPL

  
WIVI RIBEIRO PINTO  
Secretário da CPL

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232